DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2020, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade concorrência pública nº. 01/2020, visando a alienação mediante venda de imóvel de propriedade do município localizado no Bairro Engenheiro Bacelar. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que está cancelado a concorrência pública que seria realizada no dia 29 de janeiro de 2020 ás 09:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro, concorrência pública visando a alienação mediante venda de imóvel de propriedade do município localizado no Bairro Engenheiro Bacelar. Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195.

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela elaboração, diagramação e finalização de conteúdos destinados a veiculação de informações e publicidade dos atos da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando que, conforme preceitua o princípio maior da democracia representativa prevista no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, todo poder exercido por meio de representantes eleitos pelo povo, quem, por essa razão, tem o direito supremo, indeclinável e impostergável de ser informado de todos os atos públicos;

Considerando que a atuação da Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e, especialmente, publicidade, nos exatos termos do quanto determina a art. 37, “da Constituição Federal;

Considerando que a publicidade dos atos públicos deve ter caráter informativo, educativo e de orientação social, tal como estatui o §1º do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Senhorita THANYZE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 45.611.288-1 SSP/SP e do CPF nº 430.738.988-32, como responsável pela elaboração, diagramação e redação final de conteúdos destinados a veiculação de informações e publicidade dos atos da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidores para responderem pelo Sistema de Informação ao Cidadão, garantindo informações precisas e transparência as ações do Legislativo, cuja atribuição deve ser desempenhada por servidor com vasto conhecimento das atividades desenvolvidas na Casa com o objetivo de atender a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2020, a servidora investida na função de Recepcionista do quadro de cargos em provimento efetivo, Srta. Franciele de Fátima de Oliveira, portadora do RG n.º 48.303.559-2 SSP/SP e CPF nº 394.920.598-51.

Art. 2º Na ausência da servidora, o senhor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. nº 33.992.318-0 SSP/SP e CPF nº 296.184.718-45, responderá pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Taquarivaí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 6 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela operação do Sistema de Recursos da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando a necessidade da melhor condução e controle dos bens de consumo destinados a atender as mais diversas atividades da Casa, priorizando a eficiência no consumo;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, a senhora JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Contadora do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 26.718.654-X SSP/SP e CPF nº 198.246.488-79 como responsável pela operação do sistema de Recursos Humanos no exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 7 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Considerando disposições regimentais e legais quanto a necessidade da nomeação de servidor para responder e realizar as atividades de Controle Interno nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013, legislação Federal e Estadual vigentes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a senhora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, e atualmente lotada na função comissionada de Diretora Geral de Administração, portadora do RG nº 29.410.559-1 SSP/SP e do CPF nº 216.136.258-55, responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2020, nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 8 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando a necessidade da melhor condução e controle dos bens de consumo destinados a atender as mais diversas atividades da Casa, priorizando a eficiência no consumo;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Juliana de Freitas Oliveira, Contadora do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 26.718.654-X SSP/SP e CPF nº 198.246.488-79, como responsável pelo Almoxarifado desta Casa Legislativa no exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLSO SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 9 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Patrimônio do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno 24, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor para realizar o controle e gestão dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, bem como, a alimentação periódica do sistema para esta finalidade, com objetivo de atender a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada o servidor senhor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG nº 33.992.318-0 SSP/SP e do CPF nº 296.184.718-45, como responsável pela Gestão Patrimonial desta Casa Legislativa no exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Portal da Transparência do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidores para responder pelo Portal da Transparência, atualiza-lo e mantê-lo em perfeita funcionalidade, cuja função deve ser desempenhada por servidor com conhecimento das atividades para atender a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, a servidora senhorita FRANCIELE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Recepcionista do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 48.303.559.2 SSP/SP e do CPF nº 394.920.598-51, como responsável pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2020.

Art. 2° Na ausência da servidora, responsará pelo Portal o senhor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. nº 33.992.318-0 SSP/SP e CPF nº 296.184.718-45.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Serviço de Ouvidoria do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidor para responder pelo Serviço de Ouvidoria Legislativa, garantindo informações precisas e transparência as ações do Legislativo, cuja atribuição deve ser desempenhada por servidor com vasto conhecimento das atividades desenvolvidas na Casa com o objetivo de atender a legislação vigente, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Resolução nº 6, de 3 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, a senhora FRANCIELE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Recepcionista do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 48.303.559.2 SSP/SP e CPF nº 394.920.598-51 como Ouvidora, responsável pelo Serviço de Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo Setor e Sistema Compras do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando disposição legal quanto à necessidade da nomeação de servidores para responderem pelo Sistema de Compras, garantindo a operacionalização do sistema e a geração das informações que possibilitem ao sistema contábil a contabilização da despesa do Poder Legislativo, cuja função deve ser desempenhada por servidor com conhecimento das atividades para atender

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1° Fica a servidora senhora SUZANA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA LARA, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, portadora do RG nº 29.410.559-1 SSP/SP e do CPF nº 216.136.528-55, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, como responsável pelo Setor de Compras a Câmara Municipal no exercício de 2020.

Art. 2º Fica nomeado, o senhor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG. nº 33.992.318-0 SSP/SP e CPF nº 296.184.718-45 como responsável pela alimentação e geração de informações do Sistema de Compras da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 23 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece forma para pagamento de Servidores e Vereadores para o exercício de 2020, através de sistema eletrônico em Conta Salário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o meio pelo qual se realiza o pagamento dos Servidores e Vereadores, visando garantir mais segurança aos citados, os pagamentos desde novembro de 2011, passou a ser efetuado, via transferência eletrônica, em Conta Salário especifica junto ao Banco Caixa Econômica Federal Agência 0596, Município de Itapeva, desde tal procedimento vem sendo feito de forma regular conforme contrato n.º 007/2011, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1.º Fica estabelecida como forma de pagamento dos vencimentos, férias e 13.º salário dos Servidores e subsídios dos Vereadores a transferência em Conta Salário/Conta Corrente.

Parágrafo único. O Banco para o qual será realizada a transferência é a Caixa Econômica Federal nos termos e condições estabelecidas no contrato nº 007/2011 ou aquele indicado pelo servidor ou Vereador.

Art. 2.º O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 3.º Compete exclusivamente ao Servidor e Vereador a forma de utilização dos serviços bancários constantes da Conta Salário, bem como a resolução de eventuais ocorrências.

Art. 4.º Quando ocorrer erros nas transferências, o Servidor ou Vereador deverá munido de extrato bancário, comunicar imediatamente a Secretaria Administrativa para proceder à correção.

Art. 5.º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotação própria.

Art. 6.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 22 de janeiro de 2020, Plenário “Antonio Neves”.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

ATO DA MESA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. MIKE DOUGLAS FONTANA, portador do RG n.º 35.468.205-2 SSP/SP e CPF n.º 404.194.898-35, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de emprego de provimento em comissão da Câmara Municipal.

Art. 2º A servidora deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 24 de Janeiro de 2020, Plenário “Antonio Neves”.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2º Secretário

ATO DA MESA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à Servidores por exercício de funções extraordinárias nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o contido no art. 69, I da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí e art. 17, paragrafo único da Resolução 4/2013;

CONSIDERANDO informações da Secretaria Administrativa através do Ofício-CMA-Nº 7/2020 e Portarias demonstrando a relação de desempenho de funções extra ao cargo exercido e da complexidade inerente às atribuições;

CONSIDERANDO que o Legislativo realiza nos meses de março, maio, setembro, outubro e novembro, Reuniões Itinerantes nos Bairros Pedrinhas e Formigas, bem como, Sessões Solenes referentes ao Dia Internacional da Mulher, em março e Entrega de Títulos de Cidadania em outubro, aumentando a demanda de trabalho dos servidores, resolve espedir o seguinte Ato:

Art. 1.º Fica concedido no período de janeiro a dezembro de 2020 ou até perdurar a atividade extrafuncional, incidente sobre o salário base, nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 69, I e Resolução nº 4/2013, art. 17, parágrafo único; gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor investido na função de Oficial Legislativo do quadro de cargos em provimento efetivo, Sr. Agner Ferreira de Almeida, RG: 33.992.318-0 SSP/SP; gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora investida na função de Diretora Geral de Administração do quadro de emprego de provimento em comissão, Sra. Suzana Aparecida oliveira Paiva Lara, RG: 29.410.559-1 SSP/SP; gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) a servidora investida na função de Contadora do quadro de emprego de provimento efetivo Sra. Juliana de Freitas Oliveira, 26.718.654-X SSP/SP; gratificação de 30% (trinta por cento), a servidora investida na função de Oficial Legislativo do quadro de cargos em provimento efetivo, Srta. Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas, RG: 45.611.288-1 SSP/SP; gratificação de 30% (trinta por cento), a servidora investida na função de Recepcionista do quadro de cargos em provimento efetivo, Srta. Franciele de Fátima de Oliveira, portadora do RG n.º 48.303.559-2 SSP/SP.

Art. 2.º Fica concedida nos meses de março, maio, setembro, outubro e novembro de 2020, uma gratificação por desempenho de 30% (trinta por cento), as servidoras investidas na função de Zelador do quadro de cargos em provimento efetivo Sras. Bernadete Cardoso Pinto, RG:

19.509.252 SSP/SP e Valdira dos Reis Lolico Braga, RG: 30.648.552-7 SSP/SP; desde que tenham trabalhado nos respectivos eventos, fazendo jus a gratificação.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2020.

Taquarivaí, 24 de janeiro de 2020, Plenário Antonio Neves.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA

2º Secretário